

Boletim de Serviço

nº 33, de 01 de março de 2023

HU-UFSC

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARI

R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

IVETE IOSHIKO MASUKAWA

Superintendente

NÉLIO FRANCISCO SCHMITT

Gerente Administrativo em Exercício

TATIANA BEZ BATTI TITERICZ

Gerente de Atenção à Saúde em Exercício

MAICO OLIVEIRA BUSS

Gerente de Ensino e Pesquisa em Exercício

Superintendência

Portaria - SEI nº 43/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 01 de março de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), filial EBSEH, nomeada por meio da PortariaSEI/EBSEH nº 136, de 11/08/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1371, de 11 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais, designada por meio da Portaria nº 31, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1371, de 11 de agosto de 2022, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08, de 9 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2020, e no Diário Oficial da União (DOU) de 10 de janeiro de 2020, resolve tornar público o Processo Seletivo para Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas do HU-UFSC na forma deste edital e de acordo com a Norma SEI nº 02/2022/DGP-EBSEH, conforme segue:

Do cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do processo seletivo	01/03/2023
Período de inscrição dos candidatos	01 à 09/03/2023
Resultado preliminar 1ª fase - Análise curricular	14/03/2023
Período de recurso 1ª fase	14/03/2023 a 16/03/2023
Resultado final 1ª fase	17/03/2023
Período de Entrevistas	20/03/2023 a 24/03/2023
Resultado preliminar 2ª fase - Entrevista por Competências	27/03/2023
Período de recurso 2ª fase	28/03/2023 a 29/03/2023
Resultado final 2ª fase	30/03/2023
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	30/03/2023
Envio do candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo para a DGP	30/03/2023

(Assinado Eletronicamente)
Ivete Ioshiko Masukawa
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI/EBSEH nº 136, de 11/08/2022

Unidade de Compras e Licitações

PORTARIA Nº 032/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 24 de fevereiro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.002521/2023-48.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a **Contratação de empresa para a prestação de serviço de avaliação oftalmológica para triagem de retinopatia da prematuridade**, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

André Igor Oliveira Prado - Matrícula/SIAPE: 301**** - Integrante Técnico da EPC e

Aline Leite Andrade - Matrícula/SIAPE: 324**** - Responsável Administrativo - Conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços e apresentar informações pertinentes à pesquisa por meio de relatório.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebsersh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Ivete Ioshiko Masukawa
Superintendente do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 136, de 11/08/2022

PORTARIA Nº 033/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 24 de fevereiro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.002102/2023-14.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a **Aquisição de Maldi-Tof: espectrômetro de massa que utiliza técnica de ionização e dessorção a laser assistida por matriz e analisador tipo “tempo de voo” com refletor, para identificação de microrganismos e mecanismos de resistência a antimicrobianos. Equipamento compatível para uso em bancada**, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Alexsandro Rafael Beseke - Matrícula/SIAPE: 144**** - Coordenador da EPC;

Mara Cristina Scheffer - Matrícula/SIAPE: 135**** - Integrante da EPC;

Patricia Dias Dos Santos - Matrícula/SIAPE: 307**** - Integrante da EPC;

Alexandre da Silva Martins Trieste - Matrícula/SIAPE: 101**** - Integrante da EPC e

Carlos Lucas dos Santos - Matrícula/SIAPE: 331**** - Responsável Administrativo - Conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços e apresentar informações pertinentes à pesquisa por meio de relatório.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Ivete Ioshiko Masukawa
Superintendente do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSEH nº 136, de 11/08/2022

PORTARIA Nº 034/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 27 de fevereiro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.002469/2023-20

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de **materiais OPME consignado para a especialidade Bucomaxilofacial**, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Samuel Souza de Araújo - Matrícula/SIAPE: 118**** - Coordenador da EPC;

Dalneltz Wenck - Matrícula/SIAPE: 141**** - Integrante da EPC;

Nelson Delfino - Matrícula/SIAPE: 145**** - Integrante da EPC e

Dr. Heitor Fontes da Silva - Matrícula/SIAPE: 305**** - Integrante da ETS.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Ivete Ioshiko Masukawa
Superintendente do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSEH nº 136, de 11/08/2022

PORTARIA Nº 035/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 28 de fevereiro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.002155/2023-27.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de **Materiais de uso contínuo da Nutrição do subgrupo de Carnes utilizados na alimentação dos pacientes**, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Samuel Souza de Araújo - Matrícula/SIAPE: 118**** - Coordenador da EPC;

Nicole Esposto Biondo - Matrícula/SIAPE: 166**** - Integrante da EPC;

Luciana Batista Xará - Matrícula/SIAPE: 325**** - Integrante da EPC e

Andrea Cristina Longo Marcolino - Matrícula/SIAPE: 116**** - Integrante da ETS.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebsersh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Ivete Ioshiko Masukawa
Superintendente do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 136, de 11/08/2022

PORTARIA Nº 036/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 28 de fevereiro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.003307/2022-28.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a contratação de empresa especializada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para a prestação de **Serviços Contínuos e Integrados de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Sistemas de Rede e Aparelhos de Climatização e Refrigeração**, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Hamilton Ludovice Vieira Filho - Matrícula/SIAPE: 325**** - Integrante da EPC;

Aline Mortari Machado - Matrícula/SIAPE: 104**** - Integrante da EPC;

Crislainy De Souza Rodrigues - Matrícula/SIAPE: 330**** - Integrante da EPC;

Wallace Silva Andrade - Matrícula/SIAPE: 304**** - Integrante da ETS e

Priscila Porciuncula Oliveira - Matrícula/SIAPE: 331**** - Responsável Administrativo - Conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços e apresentar informações pertinentes à pesquisa por meio de relatório.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria Nº 075/2022/UL/SA/DAF/GA/HU-UFSC, de 14 de Abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Ivete Ioshiko Masukawa
Superintendente do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 136, de 11/08/2022